

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Rebouças - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 4ª RS Irati

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 23/12/2020 10:34:20

Status da PAS: Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - Rede Materno infantil Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

#### OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar em 2% ao ano o parto normal em relação ao ano anterior cada ano	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	2016	Percentual	47,00	42,50	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar em 2% ao ano o parto normal em relação ao ano anterior cada ano								
1.1.2	Manter acima de 90% das gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal	percentual de gestantes com 7 consultas ou mais	-	-	-	90,00	92,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter acima de 90% das gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal								
1.1.3	Realizar 3 teste rápido de sífilis das gestantes	número de teste rápido por gestantes	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 3 teste rápido de sífilis das gestantes								
1.1.4	Manter em 0% os casos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	100,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 0% os casos de sífilis congênita								
1.1.5	Vincular 95% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco	Porcentagem de gestantes vinculadas ao hospital que realizará o parto	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vincular 95% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco								

**DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA****OBJETIVO Nº 2.1** - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência com adequação a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar o serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de Atendimento Móvel de Urgência								
2.1.2	Reduzir o número de óbitos por causas externas, exceto violências, em relação ao ano anterior	Redução de números por causas externas	6,00	-	Percentual	100,00	6,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos por causas externas, exceto violências, em relação ao ano anterior								
2.1.3	Reduzir o número de óbitos por doenças cardio e cerebrovasculares, em relação ao ano anterior	Diminuição de óbitos por doenças cardiovasculares e cerebrovasculares	40	2016	Número	35	40	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos por doenças cardio e cerebrovasculares, em relação ao ano anterior								
2.1.4	Garantir transporte de suporte avançado para pacientes contaminados pelo Covid-19, quando necessário transferências entre hospitais.	Contratar serviço através do SAMU ou empresa terceirizada, quando necessário.	1	-	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir transporte de suporte avançado para pacientes contaminados pelo Covid-19, quando necessário transferências entre hospitais.								
2.1.5	Disponibilizar transporte específico para suspeito e confirmado de COVID-19, bem como para equipe de apoio	Garantia de transporte adequado	2	-	Número	100	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir transporte específico para pacientes com COVID-19								
2.1.6	Garantir conforme nota técnica a porcentagem de lotação nos transportes sanitários da Secretaria de Saúde.	Controle nos agendamentos e na hora do embarque	23	-	Número	100	23	Número
Ação Nº 1 - Garantir conforme nota técnica a porcentagem de lotação nos transportes sanitários da Secretaria de Saúde.								

**DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL****OBJETIVO Nº 3.1** - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os pontos de atenção em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar grupos de saúde mental no município	implantação de grupos de saúde mental em cada unidade de saúde, totalizando 4 grupos, que devem ser mantidos durante o ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar grupos de saúde mental no município								
3.1.2	Implantação de um Núcleo de apoio a saúde da família (NASF) modalidade 2 com profissionais totalizando 120 horas semanais	Implantação de NASF modalidade 2, com contratação dos seguintes profissionais: nutricionista, assistente social e psicólogo.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação de um Núcleo de apoio a saúde da família (NASF) modalidade 2 com profissionais totalizando 120 horas semanais								
3.1.3	Estratificação de 80% dos pacientes de saúde mental cadastrados em Rebouças	Estratificação de 80% dos pacientes de saúde mental cadastrados	-	-	-	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estratificação de 80% dos pacientes de saúde mental cadastrados em Rebouças								

#### DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO DE SAÚDE BUCAL

**OBJETIVO Nº 4.1** - Organizar e ampliar de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle das doenças bucais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	63,40	2016	Percentual	92,12	92,12	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal								
4.1.2	Aumentar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Número de ação coletiva e escovação supervisionada	-	2016	Número	1.000	4.000	Número
Ação Nº 1 - Aumentar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada								
4.1.3	Reduzir em 2,5% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Diminuir o percentual de exodontia	14,40	2016	Percentual	12,00	12,20	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 2,5% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos								

#### DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD

**OBJETIVO Nº 5.1** - Organizar nos pontos de atenção à saúde a promoção, prevenção, assistência, adaptação- o e reabilitação para pessoas com deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos	Realização do Teste do pézinho	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos								
5.1.2	Realizar testes acústico para triagem auditiva (teste da orelhinha), olhinho e coraçãozinho, conforme linha guia Mãe Paranaense, em 100% dos nascidos vivos	Teste de triagem auditiva e teste do olhinho em todas as crianças nascidas no ano	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testes acústico para triagem auditiva (teste da orelhinha), olhinho e coraçãozinho, conforme linha guia Mãe Paranaense, em 100% dos nascidos vivos								
5.1.3	Promover 100% acessibilidade nos pontos de atenção à saúde aos portadores de deficiência	promover acessibilidade em todas as unidades de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover 100% acessibilidade nos pontos de atenção à saúde aos portadores de deficiência								

#### DIRETRIZ Nº 6 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO - RAISI

**OBJETIVO Nº 6.1** - Garantir e estruturar a atenção integral à saúde do idoso com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Reduzir o número de óbito prematuros Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças do aparelho respiratório) de 30 a 69 anos em relação a 2016	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	38	2016	Número	35	38	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbito prematuros Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças do aparelho respiratório) de 30 a 69 anos em relação a 2016								
6.1.2	Reduzir em 2% a cada ano as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos	-	-	-	50,00	48,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 2% a cada ano as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos								
6.1.3	Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% de acordo com a linha guia de Saúde do Idoso	Estratificação do idoso conforme linha guia	-	-	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% de acordo com a linha guia de Saúde do Idoso								

#### DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

**OBJETIVO Nº 7.1** - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação e qualificação dos serviços de saúde, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e garantir o acesso a serviços de saúde com qualidade	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	99,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e garantir o acesso a serviços de saúde com qualidade								
7.1.2	Reduzir para 1% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	redução de internamento por causas sensíveis da atenção primária.	-	-	-	33,00	32,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir para 1% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária								
7.1.3	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 1,00 na população alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,90	2017	Razão	1,10	1,12	Razão
Ação Nº 1 - Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 1,00 na população alvo								
7.1.4	Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,50 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,50	2016	Razão	0,60	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,50 ao ano								

**DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE****OBJETIVO Nº 8.1** - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidades e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter acima de 85% o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	2016	Percentual	86,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter acima de 85% o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família								
8.1.2	Ampliar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças - PCL	cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo PLC	-	-	-	300	315	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças - PCL								
8.1.3	Manter a participação de 100% das escolas no Programa Saúde na Escola - PSE	participação das escolas no PSE auxiliando no combate a pandemia do COVID-19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a participação de 100% das escolas no Programa Saúde na Escola - PSE								

8.1.4	Realizar grupos de educação em saúde, com diferentes populações alvo. Realizar em parceria com o NASF, reuniões e ações que visem o empoderamento social individual e coletivo.	número de ações e capacitações/ número de anos	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar grupos de educação em saúde, com diferentes populações alvo. Realizar em parceria com o NASF, reuniões e ações que visem o empoderamento social individual e coletivo.								
8.1.5	Acolhimento do pacientes com sintomas respiratórios, conforme protocolo estabelecido pelo MS	Acolher os pacientes sintomáticos respiratórios suspeitos de covid-19, em local pré-estabelecido em cada unidade de saúde, oferecer máscara cirúrgica, álcool em gel, priorizando o atendimento o mais rápido possível.	9	-	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Acolher os pacientes sintomáticos respiratórios conforme protocolo do MS								
8.1.6	Garantir material de coleta para todos os usuários do SUS que se enquadrem no protocolo do MS	Realizar coleta da material para todos os sintomáticos respiratórios usuários do SUS conforme protocolo vigente do MS	100,00	-	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir material para permitir a coleta de material para os usuários								
8.1.7	Distribuição de máscaras para população em geral, através dos ACSs	Distribuir máscaras de tecido para a população usuárias do SUS	15.000	-	Número	15.000	15.000	Número
Ação Nº 1 - Distribuir máscaras de tecido para a população em geral								
8.1.8	Monitorar pacientes confirmados e seus contatos, conforme protocolos estabelecidos pelo MS	Criar equipe para monitorar, isolar os pacientes confirmados e seus contatos, conforme protocolo estabelecido pelo MS	3	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Monitoramento e rastreamento de pacientes confirmados e seus contatos, por equipe específica ao enfrentamento do COVID-19								
8.1.9	Contratação de profissionais, de forma emergencial para suporte das ações de combate ao Covid-19	Contratar profissional médico, enfermeiro e técnico de enfermagem, para atendimento das demandas relacionadas ao enfrentamento do Covid-19, nos ESFs	4	-	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais, de forma emergencial para suporte das ações de combate ao Covid-19								
8.1.10	Ampliação de equipes de monitoramento do COVID-19	Atingir no mínimo 90% dos monitorados, conforme planilha do sistema Notifica Covid-19, sendo realizado nos sábados, domingos e feriados	90,00	-	Percentual	3	3	Número
Ação Nº 1 - Criar, estruturar equipes de rastreamento e monitoramento do COVID-19								
8.1.11	Disponibilizar EPIs, conforme nota técnica.	Fornecer EPIs para os servidores da saúde, conforme nota técnica de combate ao COVID-19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e fornecer EPIs, conforme protocolo da SESA e do MS								
8.1.12	Disponibilizar ambiente exclusivo para coletas de material para exame de suspeitos de COVID-19	Readequar ambiente para coleta exclusiva para coleta de material para exames de suspeitos de COVID-19	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar espaço físico em ambiente exclusivo para coleta de material de suspeito de COVID-19								
8.1.13	Disponibilizar testes rápidos para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	Disponibilizar testes rápidos imunocromatográfico para detecção de ANTÍGENO de Sars Cov2 em amostras de swab nasofaríngeo, para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que se enquadrarem nas normas estabelecidas para o uso.	100,00	-	Proporção	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde (ANTÍGENO)								
8.1.14	Avaliar a possibilidade de compra de exames específicos para identificação de Covid-19 para a população.	Avaliar a possibilidade de oferta de exames específicos para detecção do COVID-19, para população em geral	100,00	-	Percentual	0,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar a possibilidade de compra de exames específicos para identificação de Covid-19 para a população								

8.1.15	Avaliar a implantação de UNIDADE SENTINELA para atendimento de sintomático respiratório.	Implantar unidade Sentinela para atendimento de sintomáticos respiratórios, conforme a necessidade e demanda dos serviços.	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar a implantação de UNIDADE SENTINELA para atendimento de sintomático respiratório.								
8.1.16	Contratação de pessoal não especializado para fiscalização e orientação relacionados ao COVID-19	Contratação de pessoal não especializado para orientação ao combate ao COVID-19 em áreas públicas e estabelecimentos comerciais.	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Contratação de pessoal não especializado para fiscalização e orientação relacionados ao COVID-19								
8.1.17	Promover a integração com outras Secretarias Municipais para o enfrentamento do COVID-19	integrar as secretarias no combate ao COVID-19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a integração com outras Secretarias Municipais para o enfrentamento do COVID-19								
8.1.18	Buscar apoio com outros setores para viabilizar o cumprimento de isolamento domiciliar dos contaminados por COVID-19	Criar parcerias com outros setores para dar suporte ao isolamento domiciliar dos contaminados por Covid-19 (cestas básicas, transpor e medicamentos)	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar apoio com outros setores para viabilizar o cumprimento de isolamento domiciliar dos contaminados por COVID-19								
8.1.19	Apoio dos profissionais dos NASF voltados às famílias em Isolamento Residencial	Promover apoio psicológico, nutricional e de assistência social para as famílias isoladas para controle da transmissão do COVID-19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoio dos profissionais dos NASF voltados às famílias em Isolamento Residencial								

#### **DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Universalidade do acesso aos medicamentos para tratar as doenças prevalentes no município, garantindo a continuidade do tratamento de forma racional em consonância aos princípios do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS na farmácia da UESF de Marmeleiro (área rural)	implementação de programa informatizado nas unidades farmaceuticas tanto da cidade quanto do interior	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS na farmácia da UESF de Marmeleiro (área rural)								
9.1.2	Manter atualizado o sistema de gerenciamento da Assistência Farmacêutica - Hórus	avaliar a efetividade de adesão no sistema Horus	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o sistema de gerenciamento da Assistência Farmacêutica - Hórus								
9.1.3	Estruturar a Comissão de Farmácia e Terapêutica, com reuniões periódicas.	estruturação da assistência farmaceutica	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Estruturar a Comissão de Farmácia e Terapêutica, com reuniões periódicas.								
9.1.4	Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município, mantendo-os de acordo com as leis e diretrizes vigentes	numero de capacitações/ por numero de anos	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município, mantendo-os de acordo com as leis e diretrizes vigentes								
9.1.5	Manter o repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde para a execução das contrapartidas estadual e federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF, para aquisição centralizada de medicamentos	Nº de Convênios em execução	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter o repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde para a execução das contrapartidas estadual e federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF, para aquisição centralizada de medicamentos								
9.1.6	Manter o financiamento de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica constantes na REMUME.	Garantir 100% de medicamentos e insumos do CBAF adquiridos através de licitação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o financiamento de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica constantes na REMUME.								

## DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS

**OBJETIVO Nº 10.1** - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Reformar, ampliar unidades de saúde e construir salas administrativas	Reformar unidade de saúde e construção de salas para funções administrativas	-	-	-	100	2	Número
Ação Nº 1 - Reformar, ampliar unidades de saúde e construir salas administrativas								
10.1.2	Estruturar e reestruturar 100% das unidades de saúde e unidades técnico-administrativas da SMS com equipamentos e materiais permanentes	Estruturação e reestruturação das unidades de saúde e da unidade técnico administrativa.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar e reestruturar 100% das unidades de saúde e unidades técnico-administrativas da SMS com equipamentos e materiais permanentes								
10.1.3	Adquirir veículos para reposição da frota da rede	Aquisição de veículos novos	-	-	-	0	13	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para reposição da frota da rede								

#### DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 11.1** - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Manter acima de 90% a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação nacional e de Campanhas	Cobertura vacinal acima de 90% para os grupos etários contemplados no calendário vacinal	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter acima de 90% a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação nacional e de Campanhas								
11.1.2	Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação	Supervisão de sala de vacinas e rede de frio	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação								
11.1.3	Notificar e investigar qualquer evento adverso pós-vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-vacinação - EAPV.	Investigar os eventos adversos pós vacinação em 100% dos casos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar qualquer evento adverso pós-vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-vacinação - EAPV.								
11.1.4	Manter acima de 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	2016	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter acima de 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida								
11.1.5	Reduzir em 2% ao ano Coeficiente de mortalidade infantil, em relação ao ano anterior	Taxa de mortalidade infantil	4	2016	Número	2	4	Número

Ação Nº 1 - Reduzir em 2% ao ano Coeficiente de mortalidade infantil, em relação ao ano anterior									
11.1.6	Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	proporção de óbitos infantis e fetais investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar 100% os óbitos infantis e fetais									
11.1.7	Manter em Ø o número de óbito materno	coeficiente de mortalidade materna/100.000 nascidos vivos	0	2017	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Manter em Ø o número de óbito materno									
11.1.8	Investigar 100% os óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar 100% os óbitos em mulheres em idade fértil - MIF									
11.1.9	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	proporção de cura de casos novos de TB	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera									
11.1.10	Garantir a realização de exames anti HIV nos casos novos de tuberculose	avaliar a realização de exames de HIV em todos os pacientes deTB	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames anti HIV nos casos novos de tuberculose									
11.1.11	Manter em Ø o número de casos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	-	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Manter em Ø o número de casos de aids em menores de 5 anos									
11.1.12	Aumentar a realização do teste rápido para diagnóstico precoce da infecção pelo HIV, Sífilis e Hepatite B e C	realizar uma campanha anual de teste rapido para HIV, HCV, hepatite B, sífilis	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Aumentar a realização do teste rápido para diagnóstico precoce da infecção pelo HIV, Sífilis e Hepatite B e C									
11.1.13	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	2016	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação									
11.1.14	Coletar amostra de swab de oro e nasofaringe combinado ou de lavado broncoalveolar, de todo caso suspeito de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes internados (leito regular e/ou UTI) ou de óbitos, com notificação no SINAN Influenza Web	coleta de swab naso e orofaríngeo em casos de SRAG em pacientes que estejam internados	-	-	-	100,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Coletar amostra de swab de oro e nasofaringe combinado ou de lavado broncoalveolar, de todo caso suspeito de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes internados (leito regular e/ou UTI) ou de óbitos, com notificação no SINAN Influenza Web									
11.1.15	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase									
11.1.16	Realizar exames dermatoneurológicos dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase, diagnosticados no ano vigente e registrados no Sinan Net	Avaliação de contatos de casos novos de hanseníase	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar exames dermatoneurológicos dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase, diagnosticados no ano vigente e registrados no Sinan Net									

11.1.17	Realizar avaliação do grau de incapacidade física do paciente, na alta por cura, dos casos de hanseníase registrados no Sinan-Net no ano vigente	Avaliação do grau de incapacidade do paciente com hanseníase	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação do grau de incapacidade física do paciente, na alta por cura, dos casos de hanseníase registrados no Sinan-Net no ano vigente								
11.1.18	Manter ou ampliar o número de unidades de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Numero de unidades de saúde notificadoras de doenças ou agravos relacionado ao trabalho	-	-	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Manter ou ampliar o número de unidades de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho								
11.1.19	Notificar os agravos da Saúde do Trabalhador - ST no SINAN e preencher o campo ocupação	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar os agravos da Saúde do Trabalhador - ST no SINAN e preencher o campo ocupação								
11.1.20	Investigar todas as ocorrências de Acidentes de Trabalho Graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes	Porcentagem de investigação dos acidentes de trabalho grave	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todas as ocorrências de Acidentes de Trabalho Graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes								
11.1.21	Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal	Fiscalização dos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal								
11.1.22	Realizar ações de Saúde do Trabalhador no trabalho rural e construção civil	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de Saúde do Trabalhador no trabalho rural e construção civil								
11.1.23	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município								
11.1.24	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Número	160	164	Número
Ação Nº 1 - Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez								
11.1.25	Attingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS	Pactuações atingidas no programa VIGIASUS	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Attingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS								
11.1.26	Manter atualizado os planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya	Atualização dos planos de contingência para o enfrentamento de dengue, chikungunya, zika vírus	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado os planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya								
11.1.27	Realizar 3 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílios, por ciclo	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 3 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílios, por ciclo								

11.1.28	Investigar 100% dos óbitos maternos	Investigação de óbitos maternos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos								
11.1.29	Realizar o monitoramento de doença ou morte de animal ou de grupo de animais que possa apresentar riscos à saúde pública	monitoramento de doença ou morte de animal que possa apresentar risco a saúde	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento de doença ou morte de animal ou de grupo de animais que possa apresentar riscos à saúde pública								
11.1.30	Atualizar e manter as ações descritas no plano de contingencia do Município.	Atualizações de ações descritas no Plano de contingência para o combate a Pandemia do COVID-19	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar e manter as ações descritas no plano de contingencia do Município.								
11.1.31	Orientação e capacitação dos profissionais dos serviços de saúde e da população	Orientar e capacitar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação e capacitação dos profissionais dos serviços de saúde e da população								
11.1.32	Manter a população informada sobre o COVID-19	Manter a população informada por meio dos veículos de comunicação local ao combate ao COVID-19, através de RÁDIO, JORNAL ESCRITO e REDES SOCIAIS e FISCAIS CONTRATADOS	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar meios de comunicação para manter a população informada das ações sobre o enfrentamento da COVID-19								
11.1.33	Implantar COMITÊ interno da Secretaria Municipal da Saúde, no combate ao COVID-19	Implantar Comitê Interno da Sec. Municipal de Saúde, com representantes de todas as categorias profissionais da área	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar COMITÊ interno da Secretaria Municipal da Saúde, no combate ao COVID-19								
11.1.34	Implantar COMITÊ EXTERNO de Combate ao COVID-19	Implantar Comitê Externo com representantes de todos os seguimentos da sociedade, incluindo, poder Executivo, Legislativo e Judiciário e Ministério Público	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar COMITÊ EXTERNO de Combate ao COVID-19								
11.1.35	Planejar e executar campanha de vacinação contra COVID-19	Executar campanha de vacinação contra COVID-19, conforme protocolo do MS	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar campanha de vacinação contra COVID-19								

## DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 12.1** - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Implementar ações de educação permanente com toda equipe da secretaria de saúde	Realizar no mínimo 4 capacitações com toda equipe da secretaria de saúde ( NASF, ESF's, marcação de consultas)	-	-	-	6	4	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente com toda equipe da secretaria de saúde								
12.1.2	Realizar concurso público para contratação de profissionais de saúde	Realizar concurso publico para contratação de profissionais de saúde, com finalidade de preencher os cargos vagos e evitar desvio de funções	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para contratação de profissionais de saúde								

### DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO CONTROLE SOCIAL, OUVIDORIA, AUDITORIA E FINANCIAMENTO EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 13.1** - Implementar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentárias e de gestão do SUS, com garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Cadastrar o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	Cadastrar o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Cadastrar o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS								
13.1.2	Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos gastos em ações e serviços públicos de saúde.	aplicação de impostos em gastos com ações de saúde\	-	-	-	100,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos gastos em ações e serviços públicos de saúde.								

**OBJETIVO Nº 13.2** - Desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Manter a Ouvidoria municipal em funcionamento	manter a ouvidoria em funcionamento	-	-	-	100,00	26,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter a Ouvidoria municipal em funcionamento								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar o serviço de Atendimento Móvel de Urgência	1
	Manter a Ouvidoria municipal em funcionamento	100,00
	Cadastrar o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	1
	Implementar ações de educação permanente com toda equipe da secretaria de saúde	6
	Reformar, ampliar unidades de saúde e construir salas administrativas	100
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS na farmácia da UESF de Marmeleiro (área rural)	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e garantir o acesso a serviços de saúde com qualidade	99,00
	Reduzir o número de óbito prematuros Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças do aparelho respiratório) de 30 a 69 anos em relação a 2016	35
	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	92,12
	Implantar grupos de saúde mental no município	1
	Manter acima de 90% das gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal	90,00
	Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos gastos em ações e serviços públicos de saúde.	100,00
	Realizar concurso público para contratação de profissionais de saúde	1
	Estruturar e reestruturar 100% das unidades de saúde e unidades técnico-administrativas da SMS com equipamentos e materiais permanentes	100,00
	Manter atualizado o sistema de gerenciamento da Assistência Farmacêutica - Hórus	100,00
	Realizar testes acústico para triagem auditiva (teste da orelhinha), olhinho e coraçãozinho, conforme linha guia Mãe Paranaense, em 100% dos nascidos vivos	100,00
	Implantação de um Núcleo de apoio a saúde da família (NASF) modalidade 2 com profissionais totalizando 120 horas semanais	1
	Realizar 3 teste rápido de sífilis das gestantes	100,00
	Adquirir veículos para reposição da frota da rede	0
	Estruturar a Comissão de Farmácia e Terapêutica, com reuniões periódicas.	1
	Promover 100% acessibilidade nos pontos de atenção à saúde aos portadores de deficiência	100,00
	Estratificação de 80% dos paciente de saúde mental cadastrados em Rebouças	100,00
	Manter em 0% os casos de sífilis congênita	100,00
	Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município, mantendo-os de acordo com as leis e diretrizes vigentes	2

Garantir transporte de suporte avançado para pacientes contaminados pelo Covid-19, quando necessário transferências entre hospitais.	100
Vincular 95% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco	95,00
Reduzir em 2% ao ano Coeficiente de mortalidade infantil, em relação ao ano anterior	2
Manter o repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde para a execução das contrapartidas estadual e federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF, para aquisição centralizada de medicamentos	1
Disponibilizar transporte específico para suspeito e confirmado de COVID-19, bem como para equipe de apoio	100
Garantir conforme nota técnica a porcentagem de lotação nos transportes sanitários da Secretaria de Saúde.	100
Manter o financiamento de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica constantes na REMUME.	100,00
Garantir material de coleta para todos os usuários do SUS que se enquadrem no protocolo do MS	10,00
Distribuição de máscaras para população em geral, através dos ACSs	15.000
Monitorar pacientes confirmados e seus contatos, conforme protocolos estabelecidos pelo MS	3
Contratação de profissionais, de forma emergencial para suporte das ações de combate ao Covid-19	2
Ampliação de equipes de monitoramento do COVID-19	3
Disponibilizar EPIs, conforme nota técnica.	100,00
Disponibilizar ambiente exclusivo para coletas de material para exame de suspeitos de COVID-19	1
Disponibilizar testes rápidos para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	20,00
Avaliar a possibilidade de compra de exames específicos para identificação de Covid-19 para a população.	0,00
Avaliar a implantação de UNIDADE SENTINELA para atendimento de sintomático respiratório.	0
Contratação de pessoal não especializado para fiscalização e orientação relacionados ao COVID-19	2
Promover a integração com outras Secretarias Municipais para o enfrentamento do COVID-19	100,00
Buscar apoio com outros setores para viabilizar o cumprimento de isolamento domiciliar dos contaminados por COVID-19	100,00
Apoio dos profissionais dos NASF voltados às famílias em Isolamento Residencial	100,00
Atualizar e manter as ações descritas no plano de contingência do Município.	1
Orientação e capacitação dos profissionais dos serviços de saúde e da população	100,00
Manter a população informada sobre o COVID-19	100,00
Implantar COMITÊ interno da Secretaria Municipal da Saúde, no combate ao COVID-19	1
Implantar COMITÊ EXTERNO de Combate ao COVID-19	1
Planejar e executar campanha de vacinação contra COVID-19	0

301 - Atenção Básica	Aumentar em 2% ao ano o parto normal em relação ao ano anterior cada ano	47,00
	Implementar ações de educação permanente com toda equipe da secretaria de saúde	6
	Manter acima de 90% a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação nacional e de Campanhas	90,00
	Manter acima de 85% o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	86,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e garantir o acesso a serviços de saúde com qualidade	99,00
	Reduzir o número de óbito prematuros Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças do aparelho respiratório) de 30 a 69 anos em relação a 2016	35
	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	92,12
	Implantar grupos de saúde mental no município	1
	Manter acima de 90% das gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal	90,00
	Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação	1,00
	Ampliar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças - PCL	300
	Reduzir para 1% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	33,00
	Reduzir em 2% a cada ano as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	50,00
	Realizar testes acústico para triagem auditiva (teste da orelhinha), olhinho e coraçãozinho, conforme linha guia Mãe Paranaense, em 100% dos nascidos vivos	100,00
	Aumentar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada	1.000
	Implantação de um Nucleo de apoio a saúde da família (NASF) modalidade 2 com profissionais totalizando 120 horas semanais	1
	Reduzir o número de óbitos por causas externas, exceto violências, em relação ao ano anterior	100,00
	Realizar 3 teste rápido de sífilis das gestantes	100,00
	Notificar e investigar qualquer evento adverso pós-vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-vacinação - EAPV.	100,00
	Manter a participação de 100% das escolas no Programa Saúde na Escola - PSE	100,00
	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 1,00 na população alvo	1,10
	Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% de acordo com a linha guia de Saúde do Idoso	85,00
	Reduzir em 2,5% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	12,00
	Estratificação de 80% dos paciente de saúde mental cadastrados em Rebouças	100,00
	Reduzir o número de óbitos por doenças cardio e cerebrovasculares, em relação ao ano anterior	35
Manter em 0% os casos de sífilis congênita	100,00	
Manter acima de 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	



Realizar grupos de educação em saúde, com diferentes populações alvo. Realizar em parceria com o NASF, reuniões e ações que visem o empoderamento social individual e coletivo.	1
Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,50 ao ano	0,60
Vincular 95% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco	95,00
Reduzir em 2% ao ano Coeficiente de mortalidade infantil, em relação ao ano anterior	2
Acolhimento do pacientes com sintomas respiratórios, conforme protocolo estabelecido pelo MS	9
Disponibilizar transporte específico para suspeito e confirmado de COVID-19, bem como para equipe de apoio	100
Garantir conforme nota técnica a porcentagem de lotação nos transportes sanitários da Secretaria de Saúde.	100
Garantir material de coleta para todos os usuários do SUS que se enquadrem no protocolo do MS	10,00
Distribuição de máscaras para população em geral, através dos ACSs	15.000
Manter em Ø o número de óbito materno	0
Monitorar pacientes confirmados e seus contatos, conforme protocolos estabelecidos pelo MS	3
Contratação de profissionais, de forma emergencial para suporte das ações de combate ao Covid-19	2
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
Ampliação de equipes de monitoramento do COVID-19	3
Garantir a realização de exames anti HIV nos casos novos de tuberculose	100,00
Manter em Ø o número de casos de aids em menores de 5 anos	0
Disponibilizar ambiente exclusivo para coletas de material para exame de suspeitos de COVID-19	1
Aumentar a realização do teste rápido para diagnóstico precoce da infecção pelo HIV, Sífilis e Hepatite B e C	1
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	100,00
Realizar exames dermatoneurológicos dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase, diagnosticados no ano vigente e registrados no Sinan Net	100,00
Promover a integração com outras Secretarias Municipais para o enfrentamento do COVID-19	100,00
Realizar avaliação do grau de incapacidade física do paciente, na alta por cura, dos casos de hanseníase registrados no Sinan-Net no ano vigente	100,00
Manter ou ampliar o número de unidades de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho	9
Apoio dos profissionais dos NASF voltados às famílias em Isolamento Residencial	100,00
Notificar os agravos da Saúde do Trabalhador - ST no SINAN e preencher o campo ocupação	100,00
Investigar todas as ocorrências de Acidentes de Trabalho Graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes	100,00
Orientação e capacitação dos profissionais dos serviços de saúde e da população	100,00

	Manter a população informada sobre o COVID-19	100,00
	Planejar e executar campanha de vacinação contra COVID-19	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Disponibilizar transporte específico para suspeito e confirmado de COVID-19, bem como para equipe de apoio	100
	Acolhimento do pacientes com sintomas respiratórios, conforme protocolo estabelecido pelo MS	9
	Manter em Ø o número de óbito materno	0
	Disponibilizar EPIs, conforme nota técnica.	100,00
	Coletar amostra de swab de oro e nasofaringe combinado ou de lavado broncoalveolar, de todo caso suspeito de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes internados (leito regular e/ou UTI) ou de óbitos, com notificação no SINAN Influenza Web	100,00
	Promover a integração com outras Secretarias Municipais para o enfrentamento do COVID-19	100,00
	Notificar os agravos da Saúde do Trabalhador - ST no SINAN e preencher o campo ocupação	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Implementar ações de educação permanente com toda equipe da secretaria de saúde	6
	Disponibilizar EPIs, conforme nota técnica.	100,00
	Buscar apoio com outros setores para viabilizar o cumprimento de isolamento domiciliar dos contaminados por COVID-19	100,00
	Manter ou ampliar o número de unidades de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho	9
	Notificar os agravos da Saúde do Trabalhador - ST no SINAN e preencher o campo ocupação	100,00
	Investigar todas as ocorrências de Acidentes de Trabalho Graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes	100,00
	Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal	100,00
	Realizar ações de Saúde do Trabalhador no trabalho rural e construção civil	100,00
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	100,00
	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	160
	Attingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS	80,00
	Manter atualizado os planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya	100,00
	Realizar 3 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílios, por ciclo	100,00
	Realizar o monitoramento de doença ou morte de animal ou de grupo de animais que possa apresentar riscos à saúde pública	12
	Orientação e capacitação dos profissionais dos serviços de saúde e da população	100,00
	Manter a população informada sobre o COVID-19	100,00
	Implantar COMITÊ interno da Secretaria Municipal da Saúde, no combate ao COVID-19	1

305 - Vigilância Epidemiológica	Implementar ações de educação permanente com toda equipe da secretaria de saúde	6
	Notificar e investigar qualquer evento adverso pós-vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-vacinação - EAPV.	100,00
	Manter acima de 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00
	Disponibilizar transporte específico para suspeito e confirmado de COVID-19, bem como para equipe de apoio	100
	Acolhimento do pacientes com sintomas respiratórios, conforme protocolo estabelecido pelo MS	9
	Garantir material de coleta para todos os usuários do SUS que se enquadrem no protocolo do MS	10,00
	Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	100,00
	Monitorar pacientes confirmados e seus contatos, conforme protocolos estabelecidos pelo MS	3
	Investigar 100% os óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00
	Ampliação de equipes de monitoramento do COVID-19	3
	Disponibilizar EPIs, conforme nota técnica.	100,00
	Disponibilizar ambiente exclusivo para coletas de material para exame de suspeitos de COVID-19	1
	Aumentar a realização do teste rápido para diagnóstico precoce da infecção pelo HIV, Sífilis e Hepatite B e C	1
	Disponibilizar testes rápidos para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	20,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00
	Coletar amostra de swab de oro e nasofaringe combinado ou de lavado broncoalveolar, de todo caso suspeito de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes internados (leito regular e/ou UTI) ou de óbitos, com notificação no SINAN Influenza Web	100,00
	Avaliar a implantação de UNIDADE SENTINELA para atendimento de sintomático respiratório.	0
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	100,00
	Realizar exames dermatoneurológicos dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase, diagnosticados no ano vigente e registrados no Sinan Net	100,00
	Realizar avaliação do grau de incapacidade física do paciente, na alta por cura, dos casos de hanseníase registrados no Sinan-Net no ano vigente	100,00
	Buscar apoio com outros setores para viabilizar o cumprimento de isolamento domiciliar dos contaminados por COVID-19	100,00
	Manter ou ampliar o número de unidades de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho	9
	Apoio dos profissionais dos NASF voltados às famílias em Isolamento Residencial	100,00
	Notificar os agravos da Saúde do Trabalhador - ST no SINAN e preencher o campo ocupação	100,00
	Investigar todas as ocorrências de Acidentes de Trabalho Graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes	100,00
	Attingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS	80,00
	Manter atualizado os planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya	100,00

	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00
	Atualizar e manter as ações descritas no plano de contingência do Município.	1
	Orientação e capacitação dos profissionais dos serviços de saúde e da população	100,00
	Manter a população informada sobre o COVID-19	100,00
	Implantar COMITÊ interno da Secretaria Municipal da Saúde, no combate ao COVID-19	1
	Planejar e executar campanha de vacinação contra COVID-19	0
306 - Alimentação e Nutrição	Implantar grupos de saúde mental no município	1
	Implementar ações de educação permanente com toda equipe da secretaria de saúde	6
	Implantação de um Nucleo de apoio a saúde da família (NASF) modalidade 2 com profissionais totalizando 120 horas semanais	1
	Apoio dos profissionais dos NASF voltados às famílias em Isolamento Residencial	100,00
	Orientação e capacitação dos profissionais dos serviços de saúde e da população	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A